PORTARIA N° 232/2016
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

EXONERA COORDENADORA PEDAGOGICA

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e conforme a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Exonerar, a partir de 01 de Fevereiro de 2016, a servidora **MILENA GREGOLIN PROVANCI VOITENA**, do Cargo de Coordenadora Pedagógica do quadro de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal, nomeada pela Portaria n°.237/2015 de 02 de Fevereiro de 2015 .

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 01 de Fevereiro 2016.

_____
Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT